

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

Diretoria de Ensino – Região de Votuporanga

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Votuporanga, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos aprovados do Processo Seletivo Simplificado, de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação por Município, publicada em DOE de 15/08/2023.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

8 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista por Município, na Lista Geral e na Lista Especial.

9 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11- O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga ENDEREÇO: Rua Brasília, nº 3.430, Bairro Vale do Sol, CEP 15.500-272, Votuporanga - SP

DATA: 06/09/2023

HORÁRIO: 09 horas

III – VAGAS DISPONÍVEIS: 03

Município	Unidade Escolar	Vagas
Cosmorama	EE Prof. Alvaro Duarte de Almeida	01
Votuporanga	EE Profª Esmeralda Sanches da Rocha	02

Classificação por Município:

Município Classificação Nome completo: RG ou RNE (se estrangeiro naturalizado): Nota Final
Cosmorama

4 Regina Celia Penariol 34.127.291-7 24,0

5 Henry Gabriel Ferreira 58.118.341-1 19,0

6 Luciana Rahine Antonio 17.181.729-1 23,0

7 Fernanda Cristina Da Cruz Gobeti Azavedo 40593235 21,0

Município Classificação Nome completo: RG ou RNE (se estrangeiro naturalizado): Nota Final
Votuporanga

10 Guilherme Souza Da Fonseca 52.845.902-8 25,0

11 Miria Brito Santoro De Paula 47.961.199-3 25,0

12 Kamile Vitoria De Oliveira Maria 59.061.076-4 24,0

13 Suelen Gomes Leite De Almeida 45.795.007-9 24,0

14 Emanuelle Olinda Freitas Palma Nascimento 30.523.421-3 24,0

15 Vanderlan Da Silva Fontes 40.983.984-x 24,0

16 Bruna Rafaela Martins Valicelli 44.731.558-4 24,0

17 Angélica Maria Leopoldino Ferreira 57.122.129-4 24,0

18 Wemilly Estevão Ribeiro 65.179.172-8 24,0

19 Ana Paula Silva De Aquino 49.716.142-4 23,0

20 Danubia Domingos Borges 33.643.818-7 23,0

21 Ana Cláudia Dos Reis 42.645.964-x 23,0